



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 30 de março de 2026.

Ofício nº 3427/26 – SMAD / DIRH - COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE
ESTAGIÁRIO

Assunto: **ANÁLISE DOS RECURSOS**

.



Autenticado com senha por FABIO DOS REIS FERREIRA - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 13:41:39 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA
MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 14:13:32
Documento Código: e2bf83f9-cc83-44dc-a090-b36d4c003661 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e2bf83f9-cc83-44dc-a090-b36d4c003661>



e2bf83f9-cc83-44dc-a090-b36d4c003661



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/03/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Estagiário, instituído pela Portaria nº 83.814, de 11 de fevereiro de 2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2026.

Fabio dos Reis Ferreira
**Presidente da Comissão do
Processo Seletivo de Estagiário**
Portaria nº 83.814/2026



e2bf83f9-cc83-44dc-a090-b36d4c003661



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Edital Processo Seletivo de Estagiário Nº 001/03/2026

CURSO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO	SITUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	BEWOSNISE FORESTAL	Após a reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que o candidato encontra-se matriculado no 1º período, sendo divergente do solicitado no item 3.1 do Edital de Abertura "ADMINISTRAÇÃO (a partir do 2º período)".	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º AO 3º ANO)	JOSE HENRIQUE CARMINATI DE MOURA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidato anexou print do "Documento comprobatório de notas", tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 8.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º AO 3º ANO)	GIOVANA DOS SANTOS	Após a reanálise da documentação, verificou-se que a candidata não comprovou matrícula, anexando no campo o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, divergente do exigido no item 5.5 do Edital de Abertura.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º AO 3º ANO)	EMANO VICTOR SANTOS SOUSA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que o candidato anexou documento incompleto do "Documento comprobatório de notas", tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 8.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ARQUITETURA (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	GABRIELA CAROLINA KARNIKOWSKI HECKLER	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, o provimento do recurso é medida que se impõe, a candidata passa a configurar na lista de ampla concorrência.	PROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º AO 3º ANO)	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, confirmou-se que, a candidata optou pelo curso de Ensino Médio Regular, não sendo possível a reclassificação no curso de Formação de Docentes.	IMPROVIDO





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CINEMA E AUDIOVISUAL (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	MELANIE ERAI MORALES PAZ	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidato não anexou "Documento comprobatório de notas", tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 8.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º AO 3º ANO)	BARBARA GABRIELI ALMEIDA SILVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidato anexou print do "Documento comprobatório de notas", tendo apresentado o documento intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 8.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
ENSINO MÉDIO REGULAR (2º AO 3º ANO)	CLARA BERGAMINI DA SILVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidato anexou print do "Documento comprobatório de notas" não sendo possível enviar o documento intempestivamente, em desacordo com o item 8.4 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PSICOLOGIA (A PARTIR DO 3º PERÍODO)	ANA LAURA MOREIRA KATRIP	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que permanece a média calculada de acordo com o item 6.2.2 do Edital de Abertura "Para o Ensino Superior, constante no item 3.1, do quadro de oportunidades de estágio, para Instituições de ensino que tenham regime de séries bimestrais/ trimestrais/ semestrais/ anuais: deverá apresentar todas as notas do último período concluído".	IMPROVIDO
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) (A PARTIR DO 2º PERÍODO)	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidato anexou print do "Documento comprobatório de notas" em desacordo com o item 5.5 do edital de abertura.	IMPROVIDO



e2bf83f9-cc83-44dc-a090-b36d4c003661



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.427/2026**

Assunto: **ANÁLISE DOS RECURSOS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e2bf83f9-cc83-44dc-a090-b36d4c003661>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e2bf83f9-cc83-44dc-a090-b36d4c003661

Hash do Documento

ED214AAF30EA449C5530CE43425DC55CF1C625DD34F460005EB73411B1A306E5

Anexos

EDITAL 001_03_2026 _ RECURSOS.pdf - **a8c8ca67-69cf-4cb4-b17a-5165c274b965**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 30/03/2026 14:13:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DOS REIS FERREIRA (Signatário) - CPF: ***84037985** em 30/03/2026 13:41:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

